



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 250/2024

Guaíba, 22 de Abril de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 030/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 069/2024** apresentado pelo **Vereador Tiago Green – Cidadania**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Por que motivo o Calendário Municipal de Eventos do Esporte e da Cultura de 2024 não foi encaminhado para Câmara Municipal de Guaíba?

REQ 069/2024 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026289 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 96025D6FB6161094B4DC611E12BE1B6C





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos pelo presente em atenção a proposição nº 069/2024, encaminhar as respostas:

A Secretária de Esporte informa que o Calendário Municipal de Eventos esportivos até então não tinha sido possível a sua Elaboração por parte da Secretaria de Esportes devido ao mês de janeiro não ter realizado a entrega do Ginásio de esportes Ruy Coelho Gonçalves, local necessário para a prática de Futsal, Vôlei Handebol entre outros esportes.

A Secretária de Turismo e Cultura informa que no ano de 2023 foi recebido recurso federal através da lei Paulo Gustavo nº 195/2022, no qual a Secretária de Turismo e de Cultura uniu esforços de todos para realização dos editais com o fito de contemplar diversos artistas guaibenses. Importante informar que diferentemente de outros municípios, Guaíba, não contratou empresa para realização dos editais. Toda esse empenho se deu para que o referido recurso pudesse alcançar um maior número de proponente guaibense. Nesse sentido, por todo esse afincio, bem como comprometimento para realizações dos editais da Lei Paulo Gustavo a Setudec acabou deixando de criar o calendário de eventos ano. Destacamos ainda que até Novembro de 2023 os eventos desta Secretária para o ano de 2024 seriam os mesmos do ano anterior. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2024.04.25
16:32:28 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 069/2024 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026289 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 96025D6FB6161094B4DC611E12BE1B6C

